

DECRETO N° 38 DE 25 DE JULHO DE 1997.

**REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SIPLEMANTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.**

**ANTÔNIO GUILHERME NUNES**, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

20 - Poder Executivo	
09 - Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
021 - Administração Geral	
2027 - Manutenção dos Serviços Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00
20 - Poder Executivo	
09 - Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 - Habitação e Urbanismo	
58 - Urbanismo	
323 - Planejamento Urbano	
1013 - Melhoria de Vias Públicas	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	
4110 - Obras e Instalações	15.000,00

Art. 2º - Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

20 - Poder Executivo	
02 - Assessoria e Planejamento	
03 - Administração e Planejamento	
09 - Planejamento Governamental	
043 - Organização e Modernização Administrativa	
2004 - Planejamento Municipal	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Outros Serviços e Encargos	
4110 - Obras e Instalações	30.000,00
20 - Poder Executivo	
09 - Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 - Habitação e Urbanismo	
58 - Urbanismo	
323 - Planejamento Urbano	
1016 – Implantação e Ampliação de Rede Pluvial	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	
4110 - Obras e Instalações	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 25 de julho de 1997.

**ANTÔNIO GUILHERME NUNES**  
Prefeito Municipal